



COMUNICADO SME Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Considerando a Resolução SME nº 10 de 17 de dezembro de 2025 e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária - Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI - Professor de Educação Infantil, PI - Professor Interdisciplinar, PEE – Professor Educação Especial e PE - Professor Especialista.
 - As turmas livres serão oferecidas primeiramente aos professores de acordo com a modalidade de concurso.
 - Não havendo interesse, as turmas disponíveis serão oferecidas obedecendo a classificação geral dos inscritos para atribuição de carga suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2026.
 - Para as aulas do Atendimento domiciliar e de Arte, o docente deverá possuir a devida formação e habilitação específica.
 -
 - **OBS.: Para ciência de todos, a Secretaria de Educação informa que a Escola Municipal Sítio Gerassi permanecerá nos comunicados de carga suplementar até que haja professor em situação de acúmulo disponível para atendimento, estando, no momento, sendo atendidas em caráter excepcional.**

ESCOLA	TURMA	T	AFASTAMENTO
EM PAIOL VELHO	ARTE - 5º A – 2H/A	M	LIVRE
EM SÍTIO GERASSI	M II A	T	CLASSISTA
EM AMALIA OLÍMPIA TROVÕES FABENY	M I B	T	LIVRE
EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º B – 2H/A	T	LIVRE
EM EURIDES JOSE DE AMORIM	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º A – 2H/A	T	LIVRE
EM PAIOL VELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º A e 2º A – 4H/A	T	LIVRE
EM ALFREDO SCHUNCK	2º ANO A	T	L.S. 90 DIAS
EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	ETAPA I A	T	L.S. 21 DIAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA:18/03/2026

- **HORÁRIO: 10H PARA SALAS DO PERÍODO DA MANHÃ**
- **HORÁRIO: 14H PARA SALAS DO PERÍODO DA TARDE**

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação